



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

INCLUI O DIA MUNICIPAL DO SHUFFLEBOARD NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI CONSOLIDADO PELA LEI Nº 3.474 DE 2020

Art. 1º Fica incluído, no artigo 8 do calendário oficial de datas do Município de Niterói o **"DIA MUNICIPAL DO SHUFFLEBOARD"** a ser comemorado anualmente em 23 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia Municipal do Shuffleboard" a ser comemorado anualmente em 23 de junho, incluindo esta data no calendário oficial de eventos do Município de Niterói. A proposição se ampara na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A relevância do Shuffleboard para Niterói é inquestionável. O esporte possui uma forte base de praticantes na cidade, destacando-se por seu caráter agregador e democrático, que promove a saúde e a interação social, especialmente entre a população idosa. Além disso, a cidade já se projetou internacionalmente ao sediar por duas vezes o campeonato mundial da modalidade, o que demonstra a profunda conexão histórica e cultural do Shuffleboard com o município, bem como o fato do Município já ter sediado o campeonato mundial de Shuffleboard em 2005 e 2017.

A escolha da data de **23 de junho** não é aleatória, mas sim um marco simbólico de grande importância. Neste dia foi inaugurada, em 2006, a primeira praça pública de Shuffleboard do Brasil em Niterói na Concha Acústica. A instituição desta data comemorativa, portanto, presta uma justa homenagem a referida data.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

Oficializar o "Dia Municipal do Shuffleboard" é uma forma de reconhecer e valorizar a identidade cultural e a vocação esportiva de Niterói, além de celebrar a organização que representa e impulsiona o esporte em âmbito nacional. A inclusão da data no calendário oficial permitirá a organização de eventos, torneios e atividades que darão maior visibilidade ao esporte, incentivando novos praticantes e fortalecendo a comunidade já existente.

Por todo o exposto, e pela importância de homenagear a Associação Brasileira de Shuffleboard e sua conexão com nossa cidade, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Niterói, 29 de abril de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador